



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

**Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**

Real Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários da Póvoa de
Varzim

2025

1. Introdução:

A corrupção representa um dos principais riscos para a sustentabilidade e credibilidade das empresas, afetando negativamente a sua reputação, desempenho financeiro e relações. Para além dos prejuízos económicos diretos, como multas e sanções, no contexto de uma Associação como a nossa, a corrupção constitui um risco particularmente sensível, na medida em que pode comprometer não só a boa gestão dos recursos, mas também a confiança da comunidade que servimos. Sendo entidades que dependem, em grande parte, de fundos públicos, donativos e do empenho voluntário, qualquer prática indevida pode afetar a credibilidade, a transparência e a missão de proteção de pessoas e bens. Para além das eventuais consequências legais e financeiras, a corrupção pode prejudicar a eficiência operacional e a capacidade de resposta em situações de emergência, tornando essencial a adoção de uma cultura organizacional assente na ética, na responsabilidade e na integridade.

Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), constante do anexo ao respetivo Decreto-Lei, foi aprovado pela Direção, em deliberação de 10 de fevereiro de 2025, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aplicável a toda a organização.

Foi igualmente designado o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que assume também as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo - Francisco Manuel Fernandes Campilho Gonçalves Pereira.

Nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro de 2025, de relatório de avaliação intercalar nas situações classificadas como de risco elevado ou máximo, e;
- b) Elaboração, no mês de abril de 2026, de relatório de avaliação anual, o qual deve conter o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, o presente relatório tem como objetivo analisar o grau de implementação das medidas propostas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e da eficácia e adequação das medidas adotadas ao longo do ano de 2025. Este documento procura identificar eventuais fragilidades, avaliar os mecanismos de controlo interno existentes e propor ações de melhoria contínua, reforçando a cultura de integridade, transparência e responsabilidade da Associação.

2. Avaliação

A avaliação agora concluída reporta-se ao ano 2025.

A avaliação anual foi coordenada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo em conjunto com os responsáveis pelo desenvolvimento e implementação do plano: Departamento Administrativo e Recursos Humanos. Os

responsáveis pela implementação, controlo e execução das medidas encontram-se devidamente informados, demonstrando conhecimento adequado do respetivo âmbito de atuação e responsabilidades.

De seguida, apresentamos as medidas propostas no PPR, organizadas pelas diferentes temáticas, e avaliamos cada uma delas quanto ao grau de execução, expresso numa escala de 0% a 100%.

Processo de Recrutamento e Seleção

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Adequação dos métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho.	100%	Todos os recrutamentos foram construídos tendo por base o manual de funções e os critérios exigidos para cada função.
Ponderação objetiva e criteriosa das várias componentes do processo de seleção e recrutamento.	100%	Realizadas análises objetivas relativamente aos critérios de recrutamento para cada candidato, organizando-os por ordem de avaliação final para uma posterior tomada de decisão.

Processo Individual do colaborador

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas.	100%	Somente têm acesso às fichas individuais dos colaboradores os RH. Os acessos são geridos pelos RH.
Processos individuais encontram-se em arquivo fechado.	100%	Os processos dos colaboradores foram divididos em pastas individuais e mantidos em arquivo fechado e de acesso limitado.
Acesso limitado aos espaços de armazenamento de informação.	100%	

Processamento salarial

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Concentração de funções entre o Responsável de RH, o Responsável Financeiro e a Direção.	100%	
Restrição de acessos de consulta e edição	100%	Acesso restrito ao responsável do departamento administrativo e financeiro.

do ficheiro de processamento salarial.		
--	--	--

Registo de trabalho suplementar

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Pedido de trabalho suplementar pelo Responsável do Departamento.	100%	Sempre é realizado trabalho suplementar a pedido do responsável, esse tempo é registado em conformidade.
Registo de trabalho suplementar em formulário próprio (SiCorp – Quiosque).	90%	A medida foi implementada, no entanto, poderão ainda existir alguma falhas no registo do trabalho suplementar. No entanto essa falha é corrigida no controlo do ponto realizado pelos RH.

Prémios e abonos

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Deve constar do processo individual.	100%	
Deve ser registado no recibo de pagamento em alínea própria.	100%	

Formação

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Plano de formação e campanhas de comunicação periódicas e regulares sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas.	20%	Estão previstas futuras ações de formação neste sentido. No entanto, ainda não foram colocadas em prática.

Contratações de Fornecedores

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Nomeação de pessoa responsável pela prospeção de fornecedores e negociação.	100%	Cada coordenador é responsável pelo aprovisionamento do seu departamento. Essa responsabilidade pode ser delegada ou afeta a si mesmo.

Realização de consulta prévia ao mercado, envolvendo, no mínimo, três entidades, e elaboração de um mapa comparativo de propostas que fundamentam a tomada de decisão.	70%	Todos os orçamentos são enviados para compras@bombeirospvarzim.net com fundamentação do pedido.
Formalização da relação com fornecedores recorrentes por meio de contratos, nos quais sejam claramente definidos o serviço prestado, valores, métodos de pagamento, duração, entre outros aspetos relevantes.	25%	Tem sido desenvolvido um esforço no sentido de formalizar, através de contrato, relações próximas de prestação de serviços. Contudo, trata-se de um processo gradual, que ainda requer algum tempo para se encontrar totalmente regularizado.
Validação e aprovação pela Direção.	100%	Todos os orçamentos e compras são validados por pessoa responsável para o efeito.

Pagamentos a fornecedores (bens e serviços)

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Conferência de produtos recebidos vs. valor faturado.	100%	
Pagamentos validados pela Direção.	100%	
Pagamentos efetuados pelo Departamento Financeiro e autorizados pela Direção.	100%	

Incumprimento na aplicação de normas e procedimentos relativos a faturas e outros documentos

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Contabilidade validada por contabilista certificado.	100%	Toda a contabilidade é validada por contabilista certificado.
Formação contínua para o contabilista certificado.	100%	A formação contínua do contabilista certificado é garantida.
O responsável pelo pedido de compra deve verificar se os bens ou serviços foram	100%	No momento da entrega do produto, a carga é conferida pelo responsável.

efetivamente entregues.		
O acesso aos documentos contabilísticos e financeiros deve ser restrito e limitado aos colaboradores e membros dos órgãos sociais com responsabilidades diretas nesta área.	100%	Os documentos contabilísticos estão armazenados em arquivo fechado de acesso restrito aos colaboradores que trabalham com contabilidade.
Acompanhamento e supervisão realizados pela Direção.	100%	Acompanhamento recorrente pela Direção, especificamente pelo tesoureiro.

Controlo dos extratos dos cartões bancários

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Obtenção e análise da documentação de suporte às transações, com o objetivo de avaliar o raciocínio económico-financeiro da despesa e assegurar sua conformidade.	100%	Todas as transações são acompanhadas por fatura com número de contribuinte.
Utilização dos cartões restrito a pessoas autorizadas.	100%	O cartão bancário está guardado em local seguro e de acesso restrito, sendo somente fornecido a pessoa autorizadas.

Abertura e encerramento de contas bancárias

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Exigência de, no mínimo, duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e a realização de pagamentos, conforme artigo 14º dos Estatutos.	100%	
Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias.	100%	

Gestão de pagamentos e recebimentos

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Verificação regular e detalhada dos movimentos financeiros relacionados aos	100%	

fornecedores.		
---------------	--	--

Gestão de valor em caixa

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Nomeação de pessoas responsáveis para acesso e gestão dos valores de caixas.	100%	Existe pessoa nomeada para acesso e gestão de valores em caixa.
Cumprimento das normas estipuladas para fecho e conferência de caixas.	100%	
Acompanhamento e supervisão do Responsável do Departamento Financeiro.	100%	Acompanhamento e supervisão contínua.

Cobrança de Quotas dos Associados

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Identificação do/a cobrador/a através de cartão identificação.	100%	A cobradora faz-se acompanhar de cartão de identificação. Este cartão possui a sua identificação e identificação da Real Associação com selo branco.
Definição e utilização de uma base de dados contendo a informação de sócios, valor de quotas e estado da conta corrente.	100%	Utilização de uma plataforma de gestão interna (SiCorp). No ano de 2025 foi implementada a aplicação móvel de cobrança de cotas.
Entrega de comprovativo de pagamento de quotas.	100%	A cobradora faz-se acompanhar por uma impressora portátil para impressão da etiqueta de prova de pagamento da cota, com data e hora de pagamento.

Cobrança externa de serviços prestados

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Análise de comparação diária entre serviços a cobrar e serviços cobrados	100%	O controlo realiza-se todos os dias e é feito relativamente ao dia anterior.
Entrega de comprovativo de pagamento ao utente.	100%	

Acompanhamento e supervisão pelo Responsável do Departamento da atividade.	100%	
--	------	--

Processo de admissão de doentes e/ou clientes

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Acompanhamento e supervisão da atividade pelo Responsável do Departamento de Transportes de Doentes Não Urgentes.	100%	Acompanhamento e supervisão contínua dos processos de admissão de utente e clientes.
Divulgação e aplicação das normas internas em vigor e da legislação aplicável.	60%	Sempre que é admitido um novo utente e/ou cliente, são apresentadas e explicadas as normas internas. No entanto, não existem ações posteriores destinadas a reforçar ou relembrar essas normas ao longo do tempo.

Relação com os Doentes e/ou clientes

Medidas de prevenção	Grau de execução	Observações
Formação e Ações de Sensibilização.	0%	Não foram realizadas ações de formação e sensibilização aos utentes e/ou clientes.
Acompanhamento e supervisão das atividades pelos responsáveis dos departamentos referentes às diferentes valências.	100%	Acompanhamento e supervisão contínua.
Aplicação dos princípios e valores estabelecidos no Código de Ética, com a devida sensibilização sobre as implicações decorrentes do seu incumprimento.	100%	Possuímos um código de ética que explicamos minuciosamente no momento da integração de novos colaboradores. Esse código está disponibilizado para consulta a todos os colaboradores e bombeiros voluntários.
Monitorização e verificação do cumprimento dos procedimentos por parte dos responsáveis de departamentos.	100%	Acompanhamento e supervisão contínua.

Após a avaliação de todas as medidas propostas, bem como do respetivo grau de cumprimento, verifica-se um nível de execução substancial, abrangendo a quase totalidade das medidas definidas. Neste sentido, o ano de 2025 é avaliado de forma positiva no que respeita ao cumprimento do PPR.

Relativamente às situações de risco classificadas como de grau alto ou muito alto, constata-se a implementação integral (100%) das medidas previstas. Quanto às restantes, a sua grande maioria foi igualmente concretizada.

Não obstante, subsistem ainda algumas medidas por concluir, designadamente: ações de formação e sensibilização dirigidas a doentes, clientes e associados; formalização das relações com partes relacionadas através de contratos; bem como a implementação de um plano de formação interno e de campanhas de comunicação periódicas e regulares, focadas em comportamentos éticos e no papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e de infrações conexas.

3. Conclusão

Face à avaliação realizada relativa ao ano de 2025, concluímos que a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) apresenta **um nível de execução globalmente satisfatório**, refletindo o compromisso da Real Associação com os princípios da ética, transparência e integridade.

A concretização integral das medidas associadas a riscos classificados como elevados ou muito elevados constitui um indicador particularmente relevante, evidenciando uma adequada priorização das áreas mais críticas e uma atuação eficaz na mitigação desses riscos. De igual modo, a implementação da maioria das restantes medidas demonstra um alinhamento consistente com os objetivos definidos no PPR.

Não obstante os resultados positivos alcançados, importa salientar a necessidade de dar continuidade ao processo de implementação das medidas ainda em curso, nomeadamente no que respeita à formação e sensibilização dos diferentes públicos, à formalização de relações com fornecedores e ao reforço de mecanismos estruturados de comunicação interna sobre matérias de ética e prevenção da corrupção.

Neste contexto, recomenda-se a manutenção de um acompanhamento regular e sistemático do PPR, bem como o reforço das iniciativas de melhoria contínua, de forma a assegurar a plena implementação das medidas em falta e a consolidação de uma cultura organizacional assente na responsabilidade, integridade e cumprimento normativo.

Em suma, os resultados obtidos permitem considerar que a Real Associação se encontra num percurso sólido e sustentado no domínio da prevenção da corrupção, devendo, contudo, prosseguir o esforço de aperfeiçoamento e consolidação das práticas adotadas.

Póvoa de Varzim, 29 de abril de 2026